



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Quando e como recorrer?

Você pode recorrer quando entender que o órgão ou entidade não concedeu a informação solicitada ou não forneceu o motivo para negar a informação.

Se a informação foi negada, você tem o direito de ser comunicado sobre:

- Motivo para negar a informação e seu fundamento legal;
- Orientações para a apresentação do recurso.

O recurso não deve abordar um novo assunto, deve se ater exclusivamente ao pedido inicial. Se a pergunta é diferente, não entre com recurso, faça um novo pedido de informação.

O que diz a Lei Municipal (Nº 6312/12):

Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

- Razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;
- Possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade hierarquicamente superior ao SIC que o apreciará.

Um pedido é considerado ATENDIDO quando:

- A informação está disponível. É encaminhado no e-mail informado;
- Notifica que não possui a informação ou não tem informação de sua existência;
- Indica, caso tenha conhecimento, o responsável pela informação ou que a detenha;
- É negado, mas se indicam as razões da negativa, total ou parcial.

É NEGADO quando:

- É genérico;
- Desproporcional ou desarrazoado;
- Que exija trabalho adicional de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do SIC;
- Sem identificação do requerente.

RECURSOS

No caso de **negativa** ou do **não fornecimento das razões da negativa**, cabe recurso:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- No prazo de 10 dias, em 1ª instância, à autoridade hierarquicamente superior ao SIC - secretário de Fazenda.

Caso continue insatisfeito com a resposta, cabe novo recurso:

- No prazo de 10 dias, em 2ª instância, à autoridade hierarquicamente superior à da 1ª instância - Chefe do Poder Executivo Municipal.

Os recursos devem ser feitos formulário próprio disponível aqui: <https://goo.gl/tjih3G>, e encaminhado ao SIC:

A quem encaminhar:

Secretaria de Fazenda (SIC)
Av. Getúlio Vargas, 957-S – CEP 89812-000
Horário de atendimento
Segunda a sexta-feira, 13h às 19h.
Telefone: (49)3321-8400

E-mail: lai@chapeco.sc.gov.br

Consulte: <https://www.chapeco.sc.gov.br>, menu 'chapecó transparente'